



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA-PAIP – 2022 REFERENTE AO PROJETO PAIP202220588 – Iniciação à editoração e divulgação científica

A Coordenadora do Projeto **PAIP202220588– Iniciação à editoração e divulgação científica**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital nº 28/2021 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará-UFC, torna público que estarão abertas, de **11 de março a 26 de março de 2022**, as inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio a projetos de graduação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência-PAIP para o ano de 2022.

O projeto objetiva envolver estudantes na publicação da Revista Eptic - Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura, uma publicação internacional com mais de 20 anos de existência, sendo referência especialmente na América Latina, que publica três edições por ano. A revista está disponível em: <http://revistaeptic.net.br/>

Especificamente, propõe:

- Acompanhamento da editoração da Revista Eptic, o que compreende participação nas etapas de: elaboração de chamadas para dossiês; avaliação de resumos quanto à pertinência com o escopo da publicação; contato e envio de artigos para pareceristas; observação de pareceres e diálogo com autores; revisão e normalização; diagramação e publicação.
- Divulgação científica, por meio da alimentação do Portal EPTIC e de páginas da revista em redes sociais, em diálogo com a equipe.
- Realização de debates virtuais abertos a cada lançamento de edição, totalizando três debates ao longo de 2022.
- Realização de debates e oficinas sobre os temas trabalhados na revista e sobre publicação científica junto a estudantes dos primeiros semestres de cursos afins;
- Para tanto, serão fornecidas oficinas sobre escrita acadêmica, normas da ABNT, editoração de periódicos científicos.
- Os estudantes terão permanente contato com a equipe editorial da revista, liderada pela coordenadora deste projeto, e que conta com outros cinco professores doutores de cinco universidades distintas, os quais contribuirão no desenvolvimento das atividades.

Serão oferecidas três (3) bolsas, sendo uma (1) remunerada e duas (2) voluntárias. A bolsa remunerada terá atribuições relacionadas ao acompanhamento do sistema da revista e contato com os autores. Já as voluntárias terão como foco a realização de ações de comunicação para divulgação científica, como canais em redes sociais,

debates ao vivo com autores etc. Os candidatos selecionados (remunerados e voluntários) serão cadastrados pelo Coordenador do Projeto no SisPAIP - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Bolsistas PAIP e receberão certificados.

1. Da Documentação

1.1. No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o(a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao Coordenador do Projeto (helena.martins@ufc.br)

1.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome “PAIP 2021 – Revista EPTIC”.

1.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado e uma carta de apresentação.

2. Das condições e atribuições

2.1. Para pleitear uma das bolsas, os candidatos devem estar regularmente matriculados em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2022, sob pena de desligamento do Programa.

2.2. Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre.

3. São atribuições dos bolsistas selecionados:

3.1. Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

3.2. Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

3.3. Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;

3.4. Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

3.5. Apresentar trabalho no XI ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021;

3.6. Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;

3.7. Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;

3.8. Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público-alvo.

3.9. Encaminhar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, o relatório individual dos bolsistas e voluntários, cujos formulários serão disponibilizados na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos–CGPA (85) 3366-9496 cgpa@prograd.ufc.br

4. Das Vagas

4.1. Serão abertas 03 (três) vagas, sendo 01(uma) vaga para bolsista remunerado e 02 (duas) vagas para bolsista voluntário.

5. Do Processo

5.1. O processo seletivo será realizado pela professora coordenadora do projeto nos dias 29 e 30 de março de 2022, por meio virtual, e será por meio de:

5.1.1. entrevista individual (horário será informado);

5.1.2. análise do histórico escolar;

5.2. Em caso de empate, serão usados como critérios de desempate, nesta ordem:

5.2.1. o Índice de Rendimento Acadêmico-IRA;

5.2.2. o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;

5.2.3. a maior idade.

5.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **31 de março de 2022**.

5.4. Os alunos selecionados deverão entregar ao Coordenador do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa.

6. Do Calendário

6.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, obedecerá o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
22.03.2022	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
11.03.2022 a 26.03.2022	INSCRIÇÃO	E-MAIL COORDENADORA DO PROJETO (helena.martins@ufc.br)
29 e 30.03.2022	PROCESSO SELETIVO	Virtual
31.03.2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	EMAIL E SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
01.04.2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTAS	Virtual

7. Das Disposições Finais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto **Iniciação à editoração e divulgação científica**.

Fortaleza, 11 de março de 2022

Helena Martins

Coordenadora do Projeto **Iniciação à editoração e divulgação científica**
Professora ICA-UFC
SIAPE 3919701